

PROGRAMA CDTI/FINEP DE APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO EM PARCERIA ENTRE EMPRESAS ESPANHOLAS E BRASILEIRAS

OBJETIVO

Financiar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação a serem desenvolvidos em parceria entre empresas espanholas e brasileiras, no âmbito do Acordo de Cooperação Tecnológica, celebrado entre o **CDTI** e a **FINEP** em 27/10/2006, e considerando outros Acordos e Programas Multilaterais em que participam Brasil e Espanha.

Os projetos aprovados cujas proponentes sejam empresas brasileiras, serão objeto do apoio financeiro da **FINEP**, e aqueles apresentados por empresas espanholas, serão apoiados financeiramente pelo **CDTI**, sempre de forma complementar, e nas condições técnicas avençadas no Termo de Parceria Técnica assinado por todos os partícipes do projeto.

As atividades apoiadas serão regulamentadas por três instrumentos, quais sejam:

1. O **Termo de Parceria Técnica**, a ser celebrado entre todos os partícipes do projeto, o qual deverá discriminar as fases de P&D, aspectos de propriedade intelectual do futuro projeto, da produção industrial e comercialização do produto a ser desenvolvido, confidencialidade, dentre outras, e estabelecer as obrigações das empresas envolvidas nas atividades do projeto;
2. O **contrato de financiamento**, a ser celebrado no Brasil, com as condições financeiras do apoio da **FINEP**;
3. O **contrato de financiamento**, a ser celebrado na Espanha, com as condições financeiras do apoio do **CDTI**.

LANÇAMENTO DO PROGRAMA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A partir de **17 de maio de 2010**, a **FINEP** e o **CDTI** darão início ao Programa **CDTI/FINEP** com a abertura do Processo de Seleção de propostas conjuntas desenvolvidas em parceria entre empresas espanholas e brasileiras, a serem apresentadas às suas respectivas agências nacionais de fomento, simultaneamente.

A **FINEP** e o **CDTI** identificarão e selecionarão projetos de P, D & I que envolvam tecnologias aplicáveis a qualquer área do conhecimento, desenvolvidos sob a coordenação de empresas do Brasil e da Espanha, cujo orçamento da proposta

apresentada no Brasil seja superior a 1 milhão de reais e menor que 80 milhões de reais, e superior a 250 mil Euros, na Espanha.

O **Processo de Seleção** se realizará em duas fases:

Fase 1

Até **9 de julho de 2010**: as empresas brasileiras e espanholas que compõem esta parceria deverão apresentar à FINEP e ao CDTI, em formulários específicos abaixo especificados, devidamente preenchidos com os dados do futuro projeto e com informações sobre as condições de formalização do Termo de Parceria Técnica.

Formulário FINEP: http://www.finep.gov.br/formularios_manuais/FormularioReembolsavel.exe

Formulario CDTI: <https://solicitudes.cdti.es>

De **12 a 31 de julho de 2010**: avaliação conjunta das propostas apresentadas, por parte da FINEP e do CDTI. O enquadramento de cada proposta, das empresas brasileiras, será comunicado aos interessados por mensagem de correio eletrônico da FINEP, e os participantes espanhóis serão comunicados através de mensagem de correio eletrônico do CDTI.

Fase 2

De **02 a 29 de setembro de 2010**: As empresas que tiverem suas propostas selecionadas na primeira fase deverão apresentar projetos de acordo com as cláusulas e condições anteriormente apresentadas, juntamente com cópia do Termo de Parceria Técnica celebrado nas condições apresentadas na Fase 1. Cada proposta de projeto será analisada de acordo com a legislação, regulamentos e procedimentos vigentes no respectivo país, Espanha ou Brasil.

A partir de **03 de dezembro de 2010** serão divulgados os resultados da seleção da Fase 2, nas páginas eletrônicas da FINEP e do CDTI na Internet, respectivamente www.finep.gov.br e www.cdti.es.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 1. Os projetos deverão ter por objetivo o desenvolvimento de novos produtos que contenham inovação tecnológica para atender uma necessidade expressa do mercado.
- 2. Dentre os participantes do projeto, deverá haver, no mínimo, uma empresa de cada país vinculado ao Programa.
- 3. Centros de pesquisas, universidades e empresas de outros países poderão integrar o projeto na qualidade de participantes, excluída a possibilidade de figurarem como proponentes do projeto.
- 4. A aplicação dos recursos a serem desembolsados pela **FINEP** se fará exclusivamente para despesas relacionadas à parte brasileira dos projetos.

Modalidades de financiamento

Na Espanha – O apoio financeiro de parte do **CDTI** alcançará até 75% do orçamento previsto para os projetos selecionados, com oportunidades para prêmios adicionais para projetos de cooperação internacional cuja informação encontra-se disponível em www.cdti.es.

No Brasil - as regras de financiamento estão estabelecidas pelo Programa INOVA Brasil, conforme consta do endereço da página eletrônica da **FINEP** na Internet: <http://www.finep.gov.br/programas/inovabrasil.asp>.

CONTRATAÇÃO

- Além da celebração do Termo de Parceria Técnica, a ser apresentado à **FINEP** conforme descrito no item “Fase 2” do Processo de Seleção, a formalização das condições do apoio financeiro aprovado dar-se-á por meio de dois instrumentos contratuais distintos, um firmado no Brasil e outro na Espanha, de acordo com as condições pactuadas no âmbito dos respectivos países de cada empresa participante.
- Condição específica - A liberação da primeira parcela do cronograma de desembolso do financiamento a ser concedido pela **FINEP** estará condicionada à assinatura dos dois instrumentos contratuais distintos acima mencionados.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os representantes do **Programa FINEP/CDTI**, de ambas as agências de fomento estão aptos a elucidar dúvidas e fornecer maiores informações sobre os financiamentos a serem concedidos, nos endereços abaixo.

No Brasil: FINEP - Coordenação de Cooperação Internacional

André Carvalho - Tel: (+55)(21) 2555 0392 - E-mail: acarval@finep.gov.br

Denise Reigada - Tel: (+55)(21) 2555 0209 - E-mail: dreigada@finep.gov.br

Na Espanha: CDTI - Direção Internacional – Depto. Programas Multilaterales

Lydia González – Tel: +34 91 581 5607 - E-mail: mlgf@cdti.es, iberoeika@cdti.es

Andrés Ruiz Sánchez (Delegado do CDTI no Brasil) – Tel: (55) (21) 2555-0672

E-mail: ars@cdti.es, andres@finep.gov.br